



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO Nº 4287/2025

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO PELO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE 1176 E 0100, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 1.247/2025.

Decreta:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar Dotações Orçamentárias até o valor de R\$ 1.398.150,00 (Um milhão, trezentos e noventa e oito mil e cento e cinquenta reais), destinados para as seguintes Dotações Orçamentárias:

| Órgão Orçament. 7000 SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA | | |
|---|-------------|---|
| Unidade Orçam. 7001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | | |
| Função | 26 | Transporte |
| Subfunção | 782 | Transporte Rodoviário |
| Programa | 2601 | Estradas Vicinais |
| Ação | 2.43 | Manutenção do Setor Rodoviário |
| Fonte | 0300 | Recursos Ordinários - Superávit |
| Valor | R\$ | 723.150,00 |
| Elemento | 4490 | Aplicações Diretas |
| Fonte | 3176 | Emendas Parlamentares Individuais - Superávit |
| Valor | R\$ | 200.000,00 |
| Elemento | 4490 | Aplicações Diretas |

Art. 2º - Fica ainda autorizado a suplementar dotação para as seguintes Dotações Orçamentárias:

| Órgão Orçament. 7000 SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA | | |
|---|-------------|--|
| Unidade Orçam. 7001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | | |
| Função | 15 | Urbanismo |
| Subfunção | 451 | Infraestrutura Urbana |
| Programa | 1501 | Urbanização de Vias Públicas |
| Ação | 1.36 | Construções de Obras de Infraestrutura Urbana |
| Fonte | 0183 | Operações de Crédito Interna |
| Valor | R\$ | 275.000,00 |





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

| | | |
|-------------|-------------|---------------------------------------|
| Elemento | 4490 | Aplicações Diretas |
| Função | 26 | Transporte |
| Subfunção | 782 | Transporte Rodoviário |
| Programa | 2601 | Estradas Vicinais |
| Ação | 2.43 | Manutenção do Setor Rodoviário |
| Fonte | 1176 | Emendas Parlamentares Individuais |
| Valor | R\$ | 200.000,00 |
| Elemento | 4490 | Aplicações Diretas |

Art. 3º - Para o suporte orçamentário de que trata o **Art. 1º**, será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício anterior nas fontes 0300 e 3176, já no **Art. 2º** será utilizado o exesso de arrecadação apurado no corrente exercício, nas fontes 0183 e 1176.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 24 de fevereiro de 2025.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

Giovana do Prado da Motta
Vice-Prefeita Municipal

